



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de diretrizes e de estratégias de comunicação institucional voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas.

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico nº 1 do Plano de Gestão 2022-2023 da Atricon, que visa ao fortalecimento da imagem dos Tribunais de Contas como instituições essenciais ao controle da Administração Pública e ao exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico nº 4 do Plano de Gestão 2022-2023 da Atricon, voltado a estimular a transparência das informações, das decisões e da gestão dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico nº 8 do Plano de Gestão 2022-2023 da Atricon, que prevê a adoção de estratégias para o aprimoramento da comunicação institucional da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de um Plano de Comunicação Institucional do Sistema Tribunais de Contas do Brasil, para o desenvolvimento de ações uniformes e abrangentes;

CONSIDERANDO os excelentes resultados já alcançados, isoladamente, pelas Assessorias e Diretorias de Comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de diretrizes e de estratégias de comunicação institucional voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas.

Parágrafo único. O GT também será responsável pela sugestão e pela indicação de ações de capacitação voltadas aos profissionais de comunicação que integram o Sistema Tribunais de Contas.

Art. 2º O GT de que trata o artigo 1º desta Portaria terá composição permanente, com a participação de um representante de cada região dos Estados, e será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I – Conselheiro Cezar Miola (Atricon) - Supervisor;
- II - Conselheiro Valdecir Pascoal (TCE-PE) - Integrante
- II – Marco Antônio Sabino - Coordenador;
- III – Priscila Pinto Oliveira (Atricon) - Coordenadora;
- IV – Heloísa Rodrigues de Lima (TCE-GO), representando a região Centro-Oeste;
- V – Lídia Maria Lopes Pereira da Silva (TCE-PE), representando a região Nordeste;
- VI – Dhenia Gerhardt Bernardon (TCE-TO), representando a região Norte;
- VII – Laércio Bispo dos Santos Júnior. (TCE-SP), representando a região Sudeste;
- VIII – Rafael Martini (TCE-SC), representando a região Sul;
- IX – Américo Santos Corrêa (TCE-MT), jornalista convidado;
- X – Francisca Ridismar Moraes (TCE-PB), jornalista convidada.

Parágrafo único. Os integrantes regionais serão responsáveis pelos contatos e pela articulação com as assessorias de comunicação dos Estados que representam para viabilizar o cumprimento dos objetivos gerais do Grupo.

Art. 3º No desenvolvimento das atividades, o Grupo de Trabalho poderá contar ainda com representantes de entidades convidadas, além de outros jornalistas que integram o Sistema Tribunais de Contas do Brasil, os quais atuarão no período de três meses, para que seja obedecido o sistema de alternância de representação dos órgãos de controle.

Art. 4º O GT de Comunicação terá como principal fonte as informações produzidas pelas Assessorias de Comunicação, a partir das quais serão geradas, entre outras ações, pautas de interesse de veículos de comunicação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.